



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 222, de 29 de junho de 2022

Designar **José Humberto da Mata**, como Gestor do Contrato n.º 08/2022 - EMATER.

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando os termos da Lei n.º 8.666/1993 e Lei estadual n.º 17.928/2012;

Considerando o Processo nº 202212404000902;

Considerando ainda o Despacho n.º 381/2022 - GECG (000031376269);

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **JOSÉ HUMBERTO DA MATA**, Agente de Fiscalização Agropecuário, portador do CPF Nº 343.298.111-20, para gestor do Contrato n.º 08/2022 - EMATER (000031304209), que entre si celebraram a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER e a contratada **CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS**, tem por seu objeto a prestação do serviço de gerenciamento, manutenção preventiva dos veículos e equipamentos diversos, à Combustão, pertencentes à Emater, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O servidor terá como atribuições a fiscalização, acompanhamento e verificação quanto ao fiel cumprimento do referido Contrato, em todas as suas fases.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, Presidente, em 30/06/2022, às 13:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031383352 e o código CRC B5977F80.

GABINETE DO PRESIDENTE

RODOVIA R2, S/N, Qd. ÁREA, Lt. AR-3, EDIFÍCIO SEDE - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - GOIÂNIA - GO - CEP 74690-631.



Referência: Processo nº 202212404000902



SEI 000031383352